

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.022334/2025-76,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, folgas compensatórias, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado no recesso forense, no período de 02 a 03 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e o artigo 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO DIURNO E NOTURNO	DIAS
Clênia Pereira C. Rodrigues	197.464-5	02/01 a 03/01/2025	1,5
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	02/01 a 03/01/2025	1,5
Leandro Ivanovich M. Benigno	813.286-0	02/01 a 03/01/2025	1,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal - Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)